



PORTARIA Nº 028, de 07 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a reintegração do servidor Robson José Pereira Martins ao cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias da Secretaria Municipal de Saúde.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a anulação do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019;

CONSIDERANDO o disposto no **Parecer Jurídico nº 035/2025**, que reconheceu a nulidade absoluta do procedimento disciplinar;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR o servidor **Robson José Pereira Martins**, matrícula nº 2139, ao cargo efetivo de Agente de Combate a Endemias, anteriormente ocupado, com lotação junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Ficam restabelecidos os direitos funcionais do servidor a partir da presente reintegração, não sendo devidos efeitos financeiros retroativos, nos termos do **Parecer Jurídico nº 035/2025**, em razão da prescrição reconhecida.

Art. 3º O servidor reintegrado deverá entrar em exercício no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação desta Portaria, conforme dispõe a legislação municipal vigente.

Art. 4º Determina-se à Secretaria Municipal de Administração e ao setor de Recursos Humanos que procedam às anotações funcionais e providências administrativas necessárias ao retorno do servidor ao exercício do cargo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b64b6b-09012026135728**